

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EDITAL Nº 012/2022/PJC/CGE/MT

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022/PJC/CGE/MT

RESULTADO DO RECURSO REFERENTE AO RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREVISTA (EDITAL 001/2022/PJC/CGE/MT) - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DO PERFIL ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (NÍVEL SÊNIOR).

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil - MT, e o Secretário Controlador Geral do Estado de MT, no uso de suas atribuições, tornam público o Resultado do Recurso referente ao Resultado Preliminar da Entrevista (Edital 011/2022/PJC/CGE/MT) do Processo Seletivo Edital nº 001/2022/PJC/CGE/MT - Processo Seletivo Simplificado destinado à formação de cadastro de reserva de profissionais do perfil Analista de Tecnologia da Informação (nível sênior), para atuarem na Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso - PJC/MT e Controladoria Geral do Estado/MT, em caráter temporário.

RESULTADO DOS RECURSOS

Candidato: André Luiz de Oliveira

Nº de documento: ***.358.902-**

Cargo: Analista de Projetos / Requisitos

Fase: ENTREVISTA

Resultado: INDEFERIDO

Motivo: Não apresentou motivo técnico para revisão da nota

Conforme documentos enviados pelo candidato, INDEFERIMOS o pedido de reconsideração.

O candidato solicitou um pedido de revisão genérico, sem especificações técnicas que pudessem motivar uma revisão de nota. Mantenho, portanto, a pontuação anteriormente apresentada.

Na fase de entrevista, a banca julgadora identificou que o candidato não atingiu a pontuação necessária para se enquadrar no perfil desejado, considerando os critérios elencados na tabela abaixo:

Candidato: Benedito Pinto Pereira Neto

Nº de documento: ***.141.371-**

Cargo: Analista de Projetos / Requisitos

Fase: ENTREVISTA

Resultado: INDEFERIDO

Motivo: Não apresentou motivo técnico para revisão da nota

Conforme documentos enviados pelo candidato, INDEFERIMOS o pedido de reconsideração.

O candidato solicitou um pedido de revisão genérico, sem especificações técnicas que pudessem motivar uma revisão de nota. Mantenho, portanto, a pontuação anteriormente apresentada.

Ademais, convém informar que, de acordo com o edital, a desclassificação do candidato se deu pelos critérios de acordo com a tabela abaixo:

Candidato: Carla Chiuchi Goes

Nº de documento: ***.323.551-**

Cargo: Analista de Projetos / Requisitos

Fase: ENTREVISTA

Resultado: INDEFERIDO

Motivo: Não apresentou motivo técnico para revisão da nota

Conforme documentos enviados pela candidata, INDEFERIMOS o pedido de reconsideração.

A candidata solicitou um pedido de revisão genérico, sem especificações técnicas que pudessem motivar uma revisão de nota. Mantenho, portanto, a pontuação anteriormente apresentada.

Na fase de entrevista, a banca julgadora identificou que a candidata não atingiu a pontuação necessária para se enquadrar no perfil desejado, considerando os critérios elencados na tabela abaixo:

Candidato: Henrique Righetto Corrêa

Nº de documento: ***.504.591-**

Cargo: Analista de Projetos / Requisitos

Fase: ENTREVISTA

Resultado: INDEFERIDO

Motivo: Não apresentou motivo técnico para revisão da nota

Conforme documentos enviados pelo candidato, INDEFERIMOS o pedido de reconsideração.

O candidato solicitou um pedido de revisão genérico, sem especificações técnicas que pudessem motivar uma revisão de nota. Mantenho, portanto, a pontuação anteriormente apresentada.

Na fase de entrevista, a banca julgadora identificou que o candidato não atingiu a pontuação necessária para se enquadrar no perfil desejado, considerando os critérios elencados na tabela abaixo:

Candidato: Jucimara Rubia Lauer da Rosa

Nº de documento: ***.591.819-**

Cargo: Analista de Projetos / Requisitos

Fase: ENTREVISTA

Resultado: INDEFERIDO

Motivo: Não apresentou motivo técnico para revisão da nota

Conforme documentos enviados pela candidata, INDEFERIMOS o pedido de reconsideração.

A candidata solicitou um pedido de revisão genérico, sem especificações técnicas que pudessem motivar uma revisão de nota. Mantenho, portanto, a pontuação anteriormente apresentada.

Na fase de entrevista, a banca julgadora identificou que a candidata não atingiu a pontuação necessária para se enquadrar no perfil desejado, considerando os critérios elencados na tabela abaixo:

Candidato: Marcela Souza de Oliveira

Nº de documento: ***.080.251-**

Cargo: Analista de Projetos / Requisitos

Fase: ENTREVISTA

Resultado: INDEFERIDO

Motivo: Não apresentou motivo técnico para revisão da nota

Conforme documentos enviados pela candidata, INDEFERIMOS o pedido de reconsideração.

Em seu recurso, a candidata não evidenciou argumento que pudesse motivar uma revisão de nota. Mantenho, portanto, a pontuação anteriormente apresentada.

Na fase de entrevista, a banca julgadora identificou que a candidata não atingiu a pontuação necessária para se enquadrar no perfil desejado, considerando os critérios elencados na tabela abaixo:

APRIGIO GUILHERME MIRANDA DE FREITAS

Membro da Comissão Avaliadora

FABIO ARRUDA GOES FERREIRA

Membro da Comissão Avaliadora

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2022.

MÁRIO DERMEVAL ARAVÉCHIA DE RESENDE

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso

EMERSON HIDEKI HAYASHIDA

Secretário Controlador Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c0ddbab1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar